



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

PROJETO DE LEI nº0016/2014

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **RUA BELA VISTA**, o logradouro público com acesso pela Rodovia Mário Covas (BR 101), na altura do Km 468, localizado no município de Angra dos Reis – RJ, bairro Monsuaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Monsuaba, solicitam o registro da rua junto ao Executivo Municipal, para que possam ter a entrada dos Correios na localidade, linhas telefônicas e principalmente a regularização de suas residências.

Angra dos Reis, em 15 de janeiro de 2014

**Jorge Eduardo Mascote
Vereador**

14/02/2014 – 14:11h